

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 // e-mail – pref.compras@netceu.com.br

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

REF. PREGÃO Nº 55/2018

Diante do pedido de esclarecimento da empresa por e-mail, a qual apresenta o seguinte questionamento:

Referente ao edital de pregão eletrônico nº 55/2018, que trata da **Aquisição de aparelho analisador hematológico automático, conforme Deliberação CIB/PR 107 de 22/03/2018 e Deliberação CIR 001/2018 de 08/03/2018, Emendas Parlamentares 09272231000/1140-10, 09272231000/1140-07, 09272231000/1140-05, Câmaras para conservação de imunobiológicos de 120 e 340 litros, conforme Deliberação CIB/PR 107 de 22/03/2018 e Deliberação CIR 001/2018 de 08/03/2018, Emendas Parlamentares 09272231000/1140-10, 09272231000/1140-07, 09272231000/1140-05, para o Centro de Especialidades**, da necessidade e retirar do descritivo do lote 1 – item 1 a obrigatoriedade de: “metodologia: coloração química e canal independente e exclusivo para basófilos”. “metodologia de difração de laser combinado com coloração química”.

Em resposta a argumentação a secretaria solicitante esclarece que: A citometria de fluxo abrange um número enorme de equipamentos de Hematologia disponíveis no mercado. O canal exclusivo para basófilos vem ser um parâmetro a mais, que não temos disponível hoje em nosso laboratório, se estamos adquirindo um equipamento melhor, então quero incluir mais parâmetros, o que vai ser muito útil para a nossa rotina. O equipamento que temos hoje inclusive utiliza a metodologia de citometria de fluxo.

Sendo o que tínhamos a esclarecer, ficamos a disposição para mais informações.

Céu Azul, 30 de julho de 2018



Douglas de Mattia

Dpto de Licitações